

RESOLUÇÃO COMUS N ° 003/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS Aprovou Edital de Convocação do Processo Eleitoral – biênio 2024/2025, na 303ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de janeiro de 2024.

2- Que doze Entidades representantes da Sociedade Civil se inscreveram para o Processo Eleitoral do COMUS – Biênio 2024/2025 no segmento usuário, para concorrer a dez vagas.

3- Que a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMUS – Biênio 2024/2025, em sua 4ª Reunião, deliberou que as entidades inscritas no segmento usuário: Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião, Associação Cigarras Viva, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião, APAE de São Sebastião, Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias, Federação das Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica, Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo, Lar Vicentino, Ordem dos Advogados do Brasil – 136ª Subseção São Sebastião, Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, Associação Amigos da Praia de Maresias, e a Associação da União de Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga, estariam aptas a participarem do Processo Eleitoral do COMUS – Biênio 2024/2025.

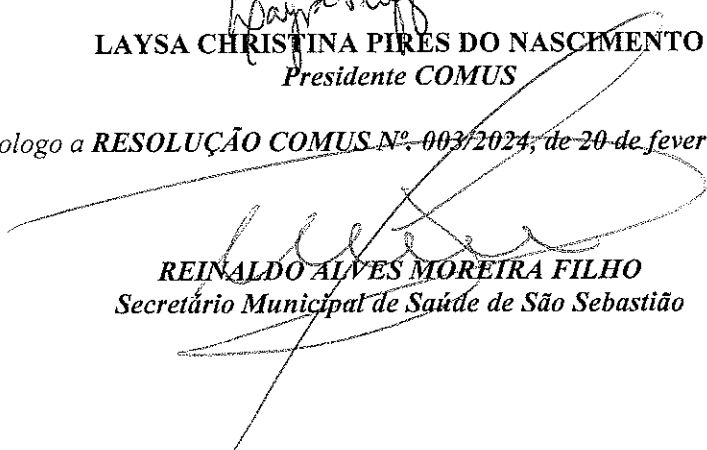
RESOLVE:

Art. 1º Tornar aptas ao Processo Eleitoral COMUS – Biênio 2024/2025, as entidades inscritas do segmento usuários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 003/2024**, de 20 de fevereiro de 2024.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião